

第 56/2010 號行政命令

Ordem Executiva n.º 56/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第14/2009號法律第七十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條
人員編制

經三月十五日第81/99/M號訓令修改的十月十四日第61/96/M號法令第十五條所指的統計暨普查局人員編制，由附於本行政命令並作為其組成部分的表一取代。

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零九年八月四日。

二零一零年六月二十四日。

命令公佈。

代理行政長官 陳麗敏

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 14/2009, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Quadro de pessoal

O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a que se refere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, alterado pela Portaria n.º 81/99/M, de 15 de Março, é substituído pelo Mapa I anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 4 de Agosto de 2009.

24 de Junho de 2010.

Publique-se.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

表一

Mapa I

統計暨普查局人員編制

Quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

(十月十四日第61/96/M號法令第十五條所指者)

(a que se refere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro)

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Número de lugares
領導及主管 Direcção e chefia	-	局長 Director	1
		副局長 Subdirector	2
		廳長 Chefe de departamento	5
		處長 Chefe de divisão	10
		組長 Chefe de sector	1
		科長 Chefe de secção	2

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Número de lugares
高級技術員 Técnico superior	6	高級技術員 Técnico superior	44
傳譯及翻譯 Interpretação e tradução	-	翻譯員 Intérprete-tradutor	4
統計 Estatística	-	統計技術員 Técnico de estatística	30
技術員 Técnico	5	技術員 Técnico	13
傳譯及翻譯 Interpretação e tradução	-	文案 Letrado	1
技術輔助人員 Técnico de apoio	4	技術輔導員 Adjunto-técnico	28
	3	行政技術助理員 Assistente técnico administrativo	32
		普查暨調查員 Agente de censos e inquéritos	66
統計 Estatística	-	對外貿易編碼員 Codificador de comércio externo	18 a)
資訊 Informática	-	資訊助理技術員 Técnico auxiliar de informática	4 a)
工務 Obras públicas	-	繪圖員 Desenhador	2
工人 Operário	1	勤雜人員 Auxiliar	3 a)
<i>總數</i> <i>Total</i>			266

a) 職位出缺時撤銷。

Lugares a extinguir quando vagarem.

第 57/2010 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第14/2009號法律第七十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條 人員編制

第15/2003號行政法規《經濟局的組織及運作》第十八條所指的經濟局人員編制，由附於本行政命令並作為其組成部分的表一取代。

Ordem Executiva n.º 57/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 14/2009, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º Quadro de pessoal

O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, a que se refere o artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 15/2003 (Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Economia), é substituído pelo Mapa I anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.